

# O IMPARCIAL.

## FOLHA POLÍTICA E COMMERCIAL.

Publico se duas vezes na semana, às quartas e sábados, não sendo estes dias santos de guarda, na p. de Moreira, e comp. na ruá da praça n. 243. Subscritte-se nesta typ. a 5<sup>o</sup>, rs. por se neste pagar adiantados; e na cidade do Rio Grande em caixas dos Srs. Antônio Joze Gomes Porto Alegre, e Antônio Bonifácio Miz. Viana: sendo porém remetidos pelo correio será a assignatura de 6,5 rs. Os encargos dos assignantes serão gratis; e os não assignantes, pagaráo por cada folha de qualquer publicação, 1 rs. As folhas exatas vendem-se a 100 rs. As correspondencias, e comunicados, estando segundo a i, serão entregues a pessoa do redactor, ou a elle dirigidas em carta fechada. Os annuncios, devem ser assignados pelos annunciantes, e datados.

Os bons scriptos merecerão sempre favores; advertem, dirigem, e salvão os nategantes do misfogio.

Nº 1.

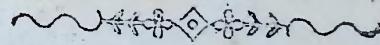
QUARTA FEIRA 22 DE OUTUBRO DE 1814

NUMERO 1.

### O IMPARCIAL.

O título, que damos à nossa folha; por si pensa quaesquer reflexões, que pretendes-  
ses para mostrar a vereda, que inten-  
tamos trilhar no desempenho da terra,  
demasiado difícil, que tememos sobre nos-  
sos homens. Bem conhecemos quanto, para  
nos de hoje, é arriscado o nosso intento,  
alem da luta de partidos politicos, ou  
seus cálculos do individualismo, nadieha,  
e muitos, que mereça ser, por momentos  
uer, objecto de algum interesse; porém  
o para o publico, que não para esses, es-  
mos nós, resignados aceitaremos as  
sequencias do nosso proceder, e possui-  
dos melhores desejos levaremos á cabo o  
nosso, que havemos feito de concorrer  
o ininguado cabedal de nossas luses pa-  
bem-estar, e prosperidade da Patria,  
tendo com franqueza, e lealdade nossos  
cípios, e doutrinas, e combatendo do  
modo aquellas, que nos parecerem  
desejosas, ou contrarias, ab sim, que nos  
omos, escrevendo para o publico, e só em  
rito d'elle. citando, porém toda a discussão sobre as  
ões, que forem por ventura agitadas em  
folha, não despresaremos, sempre diser,  
diria, porque nos for ella apresentada.  
no das injúrias, dos destos, e insultos  
nos estabroso; nem abri empênharemos  
liras que para tal genero de combate  
largemos sempre por vencidos. Elogian-  
ou censurando, quando á isso formos  
idos, em vista sempre do bem publico,  
sprezaremos já mais o respeito, que de-  
vemos á u's mesmos, nem comprometeremos

por nuns i momento a dignidade de' escriptor  
publico. Desfazendo blemente diremos, nossa  
opinião, principalmente sobre as coisas desta  
província, por nos prever digno de subido  
interesse para o publico tu lo quanto nell' se  
passa, attendendo-se á sua infeliz em q' se  
acha ainda empênhada; e nas colunas da nos-  
sa folha admittiremos de bom grado as obser-  
vações, ou censuras; que nestrem dirigidas,  
sempre q' se feitas com moderação, e em lu-  
guagem polida, para sermos fieis a divisa, que  
para ella escolhemos, e a senda, que para n' se-  
traçamos.



### A NACIONALIDADE

Quando pensava nos que o apparecimento de  
mais uma folha nesta província seria olhado com  
prazer, e secundados nossos desejos de aumentar  
os meios de, com mais facilidade, pôr ao al-  
cance do publico a noticia das nossas coisas, e  
do que mais lhe pôde aproveitar, viam com ad-  
miração, procurar-se burlar nossos esforços,  
propagando se a mesquinha, e cíosa idéa de  
ser o nosso intento querer os homens, que nasc-  
erão em Portugal, e persegui-los pelo facto de  
lá terem nascido. Se bem que por si talmo a  
questão de naetonalidade, que de propósito, e  
para certos fins se procurou agitar no con-  
dua nossa surpresa, não deixaremos coberto de  
notar que essa intiga tão vil, e grossamente  
manejada só serviu para cobrir de ridiculo, e  
opprobrio o auctor (quem quer que fosse), de  
lumbrança tão infeliz, e faser-lhe conhecer que  
não nos acobardão trespassadas injuções, que  
temos princípios, por onde nos regulamos, uma  
posição social, que nos permite exercer, sento-  
môr, ou viver de ninguém, o direito, garantido  
pelos leis do paiz, em que nascemos, de comun-  
icar pela imprensa os nossos pensamentos.

Devendo a existencia à um portuguez, ligados pelas mais intimas relações com muitos outros, não sofreram os indiferentes que nos impõem tâncoumados sentimentos, não é o lugar do nascimento, por onde costumamos avaliar o mérito, ou o domínio das ações do homem: nem em nós se acha que jamais é prenunciado de lhe fazer um crime da circunstância de ter nascido nessa parte do mundo.

Este estorvo pous, que se procurou levantar à empreza da nosa vila, e o fragil cálculo logo, nem por mais tempo vigorou o intento, que se nos quis aterrar, de formar uma classe labradora, que tendo nascido além do Atlântico, venha constantemente viver entre nós do seu trabalho, e industria, venha aumentar a nossa população, e concorrer para o engrandecimento da naiz, por ella adoptado como pátria, e onde, acolhida com os braços abertos, é considerada como filha.

Mil pensamentos nos ocorrerão, logo que á esta cidade chegar a noticia de pretender Fiueto Rivera fallar ao Sr. Barão de Caxias, e de se achar já em marcha para esse fim; porem confiados na actividade, e pericia do nobre General, aguardaremos occasião oportunâ para manifestar nosso juizo, e mostrar a influência, que na presente lucta pôde ter a intervenção desse homem, infuso no Brazil, nos nossos negócios, e o grio de peso, que devem merecer suas promessas, e ses protostos sobre tudo quanto de nós pretendem posso. Acreditar em quem não tem fé, nem lealdade seria tão perigoso, como confiar, ou esperar que por seo intere, e dia, de qualquer maneira que seja, se consiga a terminação da guerra;

#### Ao Públco

Agredido fortemente pelo Sr. Izidoro José Lopes em varios números da folha, de que é redactor, e na qual por vezes este Sr. denunciou-me como engredado prevaricador, desconcertando-me igualmente na opiniao pública em minha qualidade de cidadão, vi me na obrigação rigorosa de chama-lo ao juizo competente, e usar dos meios, que me facultava a lei para desfilar minha honra ultrajada de uma maneira vil, como coba de O redactor do "Comércio" achá-se pronunciado; breve no Tribunal do Juiz terá o publico de appreciar a justiça de suas acusações, e conhecer até que ponto sabe elle agravar o melhor thesoure do homem — sua hiena e probidade.

Como todos os que se sentem culpados, o Sr. Izidoro José Lopes se inculta como vítima da mais atroz perseguição, sem se lembrar que se ha algum perseguidor, é a lei, que quer a punição d'aqueles que, sem respeito á ella, transpõem a lei, que havia traçado. Depois da decisão do Tribunal, que tem de julgar a mim, e ao Sr. Izidoro José Lopes, apresentarei os motivos, que teve para tão atrocamente caluniar-me. Até lá pederei o redactor do "Comércio" a confirmar a patenteas os factos de minha vida publica, e particular, e pedir ao governo minha demissão, em nome dos habitantes desta província, que não sei eu de certo quem lhe ha-de cons-

testar a validade da procuração, que lhe dá direito para falar em nome d'elles. O edicto de "Imperial — JOSE PEDRO DE CABRAL MOREIRA.

#### UM NOVO MATERIAL PARA ASSUCAR.

Há fortejado inglez noticia que foi aci lenta mente descoberto, ha pouco em Argel, que fructo da figura vegetal que ali cresce em abundancia, contém tanta quantidade de matéria encercharia que o valor do sólho bastaria para crystallizar o assucar.

O general Lamuicierre, comandante da Maskara ordenou quê se juntasse algum tanto de matéria crystallizada; a qual passando por um severo exame, mostrou ser mui pura e excellente. Calculou-se quê a abundancia que há de ser fructos, e o baixo preço, porque se vendem permitirão fabricar com elle o assucar, em grande escala, e pelo comindado preço de 2 pesos ou 40 réis o arratel.

(Da "Minerva Brasiliense.")

Dito de Fenelon.—Fenelon; o immortal autor do "Telenor"; livro composto para a educação de um rei; poem que tem servido mais para os povos; costumava dizer: Eu amo mais a minha família do que o meu proprio; mais a minha família do que a minha família; e ainda mais a humanidade do que a minha patria. Nestas lavras recopilava este insigne escriptor, e virtuoso homem, todos os seus sentimentos; e todos os deveres; e com efeito o prelado de Cambrai foi o benfeitor d'ela família; um dos brilhantes titulos de gloria de sua patria, e um modello

Na conferencia de 16 de Agosto leu-se a seguinte portaria dirigida ao instituto dos advogados brasileiros.

S. M. o IMPERADOR ha por bem que o intendente dos advogados brasileiros desta corte, tomo em consideração o que a experiência mostrado de vicio, insuficiencia, lacuna, incoherencias, na execução do código de cesso criminal; actualmente em vigor, das leis novíssimas de reforma sobre o processo, indique, por esta secretaria de todos os negócios da justiça, com a brevidade vel, não somente os pontos, em que algumas circunstancias se reconheçam, como as dadas legislativas, ou regulamentares, que tendem indispensavelmente convenientes á publica para boa administração da justiça este, que o mesmo augusto Senhor por meito recomendado.

Palacio do Rio de Janeiro em 6 de Agosto de 1841.—Manoel Antonio Galvão.

Para dar cumprimento á esta portaria meou-se uma comissão de tres membros, os nomedos os Srs. Francisco Ignacio de Souza e Melo, Luiz Fortunato de Britto Silva, e Josino do Nascimento.

No Historiador, jornal hispânol, lê-se o seguinte:

M. Grassford, membro da cámara dos comunes na Inglaterra, acaba de apresentar uma petição assignada por 2.000 pessoas, na qual se supplica ao parlamento, que determine que para o futuro o officio de carrasco seja exercido por um sacerdote da religião doninante, e que a execução dos criminosos seja repitida como um acto religioso.

(G. dos Tribunais.)

## EDITAIS.

A cámara municipal desta cidade resolveu em sessão de homen, 17 do corrente, se fizesse público o ofício, 1º de outubro do Exmo Sr. Presidente da Província lhe emblema o Hm. Sr. Secretario do Governo, cujo theor é o seguinte: Manda sua Exa: o Sr. Presidente da Província remetter á essa cámara a inclusa copia do Aviso expedido pelo Ministro do Imperio no 1º de Maio deste anno, comunicando ter-se celebrado na Corte no dia 28 de Abril ultimo o Consorcio de SUA ALTEZA IMPERIAL a SENHORA D. JÂNUARIA como SENHOR Principe das duas Sicilias, Conde d'Aguila á fin de que Vossas Excelências façam solennemente constar no seu município tão fausta noticia; para que seus habitantes a festejem com o jubilo, que merece. — Deos guarde a V. Ss., secretaria do governo em Porto Alegre 4 de Outubro de 1841. — Srs. presidente e mais vereadores da cámara municipal desta cidade. — Domingos José Gonçalves de Magalhães, secretario do governo. E para que esta importante e fausta noticia seja festejada com as demonstrações do merecido jubilo, convida a cámara á todos os habitantes de seu município para que igualmente assim o façam; iluminando as frentes de suas casas de uma lanterna brillante por espaço de cinco dias sucedivos á contar de 26 do corrente. — Paço da cámara municipal da Leal Valoroza Cidade de Porto Alegre 18 de Outubro de 1841. — O vereador presidente — João Capistrano de Miranda e Castro. — O Secretario Manoel José da Câmara Junior.

Joze Thomaz de Lima comendador da ordem de Christo, e Inspector d'Alfanega da Leal e Valoroza Cidade de Porto Alegre.

Faço saber a todas as pessoas residentes nesta cidade que tiverem lojas, armazens, e scriptórios &c, e que pagarem o imposto de mais de 12\$800 reais, deverão pagar até ao ultimo de dezembro futurô á metade da quantia em q' florão arbitrádas suas ceras, ficando sujeito quem assim não fizer; a pagar 3 ócios do valor dos impostos a que são obrigados; e outro sim faço saber as pessoas que já tiverem pago o imposto no corrente exercício a razão de 12: 800, e que as suas casas pelo arbitramento a que se procedeu estão sujeitas a maior imposto, deverão pagar o excedente ate o prazo acima marcado. E para que chegue a noticia a todos se faz publico pelo presente edital.

Alfanega é Meza do Consulado na Leal e Valoroza Cidade de Porto Alegre 16 de outubro de 1841. — José Tomaz de Lima.

RÉDIMIENTOS D'ALFANEGA DO RIO GRANDE DO 1º ATÉ 18 DO CORRENTE.

Do 1º, até 11 de Outubro .....	10:553:916
Idem do dia 16 .....	12:231:139
Idem " " 17 .....	8:231:171
Idem " " 18 .....	9:923:145

REIS.... 55:988:971

(Continua.)

MANIFESTOS DA ALFANEGA NO DIA 21 DO CORRENTE.

Manifesto da carga que conduziu do Rio Grande e de Pelotas a Barca de vapor Nacional Rio Grande de que é mestre Manoel Ferreira da Fonseca proprietário Antonio Gomes de Amorim & Comp. entrado neste Portô á 20 com trés dias de viagem. Cargou Guilherme Ziegelhoven 320 chapas de cobre, um Caixão á entregar a Frederico Bier. auz.

DA carga, que do Rio Grande para esta cidade conduziu o Palhão Príncipe, com o mestre Andre Fariazinho Duarte entrado neste porto a 21 de Outubro do corrente anno. Generos Estrangeiros carregou Antonio Cardozo, dez Barris e cem alcatraos, I duzia decadarias americanas Pedro Bouquet 1 caixa com fazendas, genero nacionais e carregou Francisco Manoel Barboza 20 pipas de água jente a João Estácio de Lima Brândao, carregou o mesmo acima 40 sacos com arroz a Manel Pereira da Silva Lima 10 sacos com café carregou Domingos Moreira de Paiva 67 pipas de água jente, 3 ditas de dita 4000 couros.

DA carga que do Rio Grande conduziu para esta cidade o Haste nacional Igrejo patrônio Antonio Fernandes Loures, e proprietário Antonio Corrêa de Mello neste porto Antonio Corrêa de Mello 116 sacos com arros 1 caixa com goiabada, 89 bairigas com café a José Antonio Coelho Junior, Antonio Corrêa de Mello Junior, 1 caixão com fazendas, 1 caixote com rapé a Antônio Luiz da Cunha.

## ANNUNCIOS.

UNGUENTO Duraránd, ruá do Sabão n. 164, 1º andar. Este ja tão conhecido unguento cura radicalmente toda aqualidade de feridas, chagas, cortaduras, empinges, espinhos; outras molestias secretas, em geral todos os males, e superação, provenientes de qualquer cura. Unico possuidor de tão útil remedio mudou-se da rua do hospício n. 63 para avenida acima. Tambem vende-se no Rio Grande na rua da Praia n. 151; e em Porto Alegre na ruá da Praia n. 293.

VENDE-SE nesta typographia uma escrava crioula, de idade de vinte annos, que sabe bem lavar, cozinhar, engomar liso, cose alinha-

vado, e não tem vicio algum; também se treca por uma ostra, que tendo iguais pretestos, esteja parada de pouco tempo, temia o pão era com tanto que esteja trapa de sarnas, e não seja viciosa.

— VENDE-SE UMA VENDA na mar da praia n.º 191.

O VAPOR RIO GRANDENSE seguiu para Rio Porto quinta feira 24 do corrente pelas 8 horas da manhã, com escala pelas ilhas do Triunfo, e Santa Maria, se honrarem passageiros para os referidos portos e a bordo aguia suficiente, irá a 15 d'água da Cachoeira.

Para carga e passageiros, traz se com Frederico Bier, que da Praia n.º 291.

#### LEILÃO:

MANOEL Pereira da Motta, fará leilão no dia 30, e em 20 d'água e as 10 horas na rua da praia da canto da rua de Linschay, caixa n.º 425 de diversas fáscendas, moeduras, e outros muitos objetos e assim também serão vendidos alguns escravos nesse mesmo dia, e outro dia, o anunciantre previne quanto as fáscendas como moeduras, serão vendidas impreterivelmente por ser para liquidar.

#### MOVIMENTO DO PORTO:

*Entradas da berlina do Rio Grande desde o P. até 13 do corrente.*

Rio de Janeiro 15 d. Pat. N. Novo Triunfo, 78 tons. Mestre Joaquim Severiano Deigado, equip. 8; carga, varios generos.

— 16 d. Brig. Esc. Ligeiro, 128 tons. M. Domingos de Freitas Victor, equip. 9; carga, carvão para o Arsenal.

Baía 21 d. Pat. N. Herculina 104 tons. M. Manoel Vieira da Cunha, equip. 10; carga, varios generos.

Liverpool 72 d. Brig. Ing. Lancaster, 140 tons. M. Samuel Buillard, equip. 7; carga, varios generos.

Rio 13 d. Pat. N. Lima, 150 tons. M. Antonio Miz, de Lima equip. 14; carga, varios generos.

— 28 d. Vapor Todos os Santos (entrado no dia 6) 125 tons. Com. J. Hotten equip. 22; varios pass.

— 11 d. Pat. N. Castro 2º, 145 tons. M. Joaquim Francisco dos Santos, equip. 16; carga, varios generos.

— 11 d. Pat. N. Nero, 129 tons. M. João Marques, equip. 10; carga, varios generos.

Bahia 25 d. Pat. N. 2 Augusto, 107 tons. M. João Fernandes, equip. 11; carga, varios generos.

— 21 d. Brig. N. Anônimo Grande 199 tons. M. Francisco Lopes dos Santos, equip. 15; carga, varios generos.

Montevideo 19 d. Pat. Americano Delawase, 110 tons. M. Samis Wug equip. 7; carga, lastro.

Vernaudon 24 d'água Brig. Esc. Santa Cruz, 167 tons. M. João França da Cruz, equip. 15; carga sal, e assucar.

Paranaguá 9 d. Brig. Esc. Cabocho 164 tons. M. José Mariano Braga, equip. 8; carga, madeiras.

New York 60 d. Brig. Amerie. Black Hawk, 140 tons. M. M. S. Robinson, equip. 8; carga, varios generos.

Rio onze d. Brig. Nova Aurora Entrado

desejado cento e 65 tons. M. Antônio Simião dos Reis, equip. ouvir cargo, Carvão.

#### DIA 13.

Rio de Janeiro — O Papel Thetis com tropa,

*Sabado da barra no dia 5.*

Pernambuco Br. Napoalito 402 tons. M. Ignacio G. Lima equip. 10; carga charque.

Santa Catharina Brig. Fénix 126 tons. M. Manoel José Caetano da Silva equip. 14; carga charque.

Rio de Janeiro Brig. Pedro II 194 tons. M. José Maria Ribeiro, equip. 16; carga charque.

Pernambuco Brig. Esc. Constante, 148 tons. M. Manoel José Monteiro Faria, equip. 11; carga charque.

Pernambuco Pat. Alegria 150 tons. M. Manoel Antonio d'Oliveira, equip. 10; carga charque.

*Idem dia 8.*

Santa Catharina Pat. Nova Ventura, 49 tons. M. Benito Francisco Bezerra, equip. 6; carga charque.

Paranaguá Brig. 2 Irmão, 177 tons. M. Joaquim José de Santana, equip. 12; carga lastro.

Santa Catharina Pat. Livramento 97 tons. M. Manoel Duarte da Silva, equip. 8; carga charque.

Bahia Pat. Brilhante, 97 tons. M. Antonio Monteiro d'Almeida, equip. 9; carga charque e couros.

Buenosaires Brig. Quecano, 175 tons. M. José Francisco dos Santos equip. 14; carga e vapores.

New York Brig. Amer. Henrique, 270 tons. M. R. H. Meane, equip. 6; carga couros.

Cochi Esc. Ing. Doris, 176 tons. M. R. Rae, equip. 6; carga couros.

*Idem dia honze*

Santa Catharina Brig. Prince, Imp. 201 tons. M. João José da Silva Flores, equip. dezoito.

Bahia Brig. Navegante, 144 tons. M. José Antônio Souza, equip. doze carga charque

Pernambuco Pat. S. Antônio Triunfante, 156 tons. M. Antônio Vieira da Silva, equip. 13;

carga charque.

Salem Pat. Americano Eagle, 118 tons. M. S. Whaler, equip. 5; carga couros.

Baltimore Pat. Americano Justina, 160 tons. M. S. A. Dutcher, equip. 5; carga couros.

*Idem dia doze*

Pernambuco Brig. Minerva M. Vicente Ferreira d'Almeida, equip. 15; carga charque.

*Idem dia quinze*

Rio de Janeiro Vapor Todos os Santos Com. J. Hotten, com diversos passageiros.

*POST-SCRIPTUM.*

Tendo corrido o prospecto em manuscrito para as assignatias de dessa folha, com o titulo — o Beneficio — Peço nesse artigo supra, ficarão os mesmos leitor, e intitulados do motivo, que tivemos para sua publicação.

PORTO ALEGRE, TYP. DO IMP. REAL — 2 DA 22 DE JULHO DE 1854 — J. P. D. C. MOREIRA.

# O IMPARCIAL.

## FOLHA POLÍTICA E COMMERCIAL.

Publica-se duas vezes na semana, às quartas, e sábados, não sendo estes dias santos de guarda, na typ. de Moreira, e comp. na rua da praia n.º 218. Subscrive-se nesta typ. a 50 rs. por semestre pagos adiantados; e na cidade do Rio Grande em cada das Srs. Antonio Jose Gomes Porto Alegre, e Antonio Bonifácio Miz. Viamão; sendi porem remetidos pelo correio será a assinatura de 60 rs. Os anuncios dos assinantes serão gratis; e os não assinantes, pagarão por cada linha de qualquer publicação, 80 rs. As folhas avulsas vendem-se a 100 rs. As correspondencias, e comunicados, estando segundo a lei, serão entregues a pessoa do redactor, ou a elle dirigidas em carta fechada. Os anuncios, devem vir assinados pelos annunciantes, e datados.

Os bons escriptores moralistas, são como os fúnebres litoraes: advertem, dirigem, e salvam os navegantes do naufrágio.

Nº 2.

SABADO 26 DE OUTUBRO DE 1854.

NUMERO 2.

#### O IMPARCIAL.

Grande questão se tem agitado acerca da homeopathia; querem uns que ella seja vantajosa aos infilhados enfermos, outros que seja nociva, disendo que as suas drogas são sempre venenos muito fortes, que, posto que pareçam ao princípio curar as molestias, sicão por algum tempo — insectadas — no corpo humano, e a final fasem a sua explosão; e matão os miserios que procuravão sanar; e se deixarão illudir; outros finalmente oppinam que é ella inteiramente inerte, e que se não mata também não cura, mas deixa campo livre ás molestias que seguindo sem estorvo sua marcha, ou matão o enfermo ou para sempre lhe arruinam a saúde. Quanto porem se tem dito e escripto n'esta cidade a tal respeito é completamente excentrico aos principios da medicina, ainda a tal respeito a questão não passou a científica, limitando-se simplesmente á narração de alguns factos de curas da homeopathia, de outros em que tem sido esta perniciosa, e isto mais ou menos misturado de fisiologias, chalacras e até diatribes. Estas diversas opiniões a respeito da homeopathia não são nascidas do povo, são sim de pessoas profissionaes, mas, sendo como são diametralmente oppostas entre si, claro fica que ou todas são falsas, ou, quando muito, é uma s a verdadeira e as maiores são erradas, porque elles se repellem e excluem; a homeopathia não pode ao mesmo tempo ser propositiva e damosa; venenosa e inerte etc.; quem não for medico, certo não está habilitado para approfundar a questão pelo lado científico, então o recurso que tem é a observação dos factos, contra os quais não ha argumentos

tos, porque ninguem será tão neácio que estando a ver salvar vidas e saudes pense que vê matar e molestar, nem o que vê matar acreditará, por mais fortes e capecos que sejam os argumentos, estar vendo curar.

De muitos factos sabemos nós em que a homeopathia apparece victoriosa; aiada ha bem poucos dias apparecerão alguns publicados no "Commercio" pelo muito fidelíssimo Sr. Dr. M. G. C. do Valle, em cuja casa deixou de ter entrada outra medicina que a homeopathia, ha talvez nove meses; igual sorte tem tido outras muitas casas de numerosas famílias, onde constantemente ha doentes, que se vão curando sem os soccorros da allopathia e das boticas; graças à divina providencia os taes globulos ou nefetidades — inertiess — tem tido ora a mesma e ora mais força que as lancetas, cataplasmas, bixas, castigos etc; varias enfermidades que a allopathia não p. de curar, a pesar de ser applicada pelos mais fabelis medicos d'esta cidade, tecem sido curadas homeopathicamente. Isto e a devergência de opiniões dos Srs. allegrat as acerca da homeopathia convinem assaz q' ella é b'la medicina: mas será possível que sendo ella b'la, e que devendo aquelles Srs. ter por sim curar ou salvar o maior possivel numero de enfermos e pelos meios menos dolorosos e incomodos não abraem tam proprieza medicina!

A verdade é q' todos vimos, guerreiam-a de morte (salvas honrosas exceções, se as ha) e o que mais admira é que esta grande guerra começasse depois que a homeopathia n'esta cidade teve grande acceptação em consequencia das maravilhosas curas que apresentou em bem conhecidas pessoas.